



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044  
CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

### DELIBERAÇÃO CEE Nº 109/2011

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2012.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 476/2011, aprovado em Sessão Plenária de 14/12/2011.

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2012, no valor de R\$ 1.642.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de reais), nos termos do Parecer CEE nº 476/2011, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de dezembro de 2011.

**HUBERT ALQUERES**

Presidente



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044  
CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	0310/2011
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE – para o Ano de 2012.
RELATORES	Conselheiros Roque Theóphilo Junior e Suzana Guimarães Tripoli
PARECER CEE	Nº 476/2011 CPL Aprovado em 14/12/2011

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO:

##### 1.1 HISTÓRICO:

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado, em 08/12/2011, através do Ofício GS s/nº/2011, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o próximo exercício, com o montante de R\$ 1.642.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de reais).

Informa ainda, que o plano apresenta de forma detalhada as principais ações a serem realizadas pela Pasta, cuja execução acontecerá por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e na Proposta Orçamentária 2012, objeto do Projeto de Lei nº 954, de 30 de setembro de 2011 ambos em análise na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. A SE ressalta que os programas, projetos e atividades indicados, guardam coerência com as diretrizes e prioridades da atual política do Governo do Estado de São Paulo.

O documento encaminhado apresenta uma versão acompanhada de Quadro Demonstrativo dos Recursos QESE 2012 e Planilha de Custos por Modalidade de Aplicação. Como anexos constam os seguintes documentos: i) Planilha com a Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso - Série histórica de 2003 a 2011 e previsão para 2012; ii) Quadro demonstrativo da execução orçamentária dos programas e projetos/atividades da SEE financiados pelos recursos da QESE – mês de referência: novembro/2011.

A estrutura do PTA-QESE 2012 está organizada de forma a possibilitar uma visão mais abrangente de todos os recursos orçamentários destinados à educação escolar, incluindo outras fontes de recursos, por programas: i) Diagnóstico (fls. 01); ii) Diretrizes norteadoras para a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE/ Ano 2012 (fls. 04); iii) Estrutura Programática/2012 – Síntese dos Recursos QESE por Programas (fls. 05); iv) Apreciação (fls. 06); v) Conclusão (fls. 06); vi) Quadro demonstrativo da Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso, série história de 2003 a 2011 e previsão para 2012 (fls. 08); vii) Quadro demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos/ Atividades da SEE financiados pelos recursos da QESE, mês de referência: novembro/2011 (fls.09).

#### Diagnóstico

Como introdução ao PTA-QESE 2012, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) apresenta um breve e detalhado diagnóstico, do qual cabe destacar os principais pontos que explicam e justificam as prioridades dos projetos e ações prioritários:

- a oferta e manutenção da educação básica, apesar da crescente municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental, ainda é, majoritariamente, responsabilidade do Governo Estadual. Em 2010, foram matriculados 4.712.654 alunos nas 5.609 unidades escolares estaduais, o que corresponde a 44,8% das 10.509.006 matrículas registradas e totalizadas por nível/modalidade e redes de ensino, conforme dados consolidados pelo Censo Escolar de 2010;

- Quando se compara a parcela de Educação Básica oferecida pela administração estadual com o que foi disponibilizado, no Estado, por todas as redes de ensino público, os dados acima se tornam ainda mais significativos, pois 52,7% das 8.596.957 matrículas efetuadas em escolas públicas do Estado correspondem a alunos de escolas mantidas pela SEE;
- o ensino fundamental de 9 anos está implantado em todos os 645 municípios do Estado. Na Capital e no município de São Bernardo do Campo a implantação foi iniciada em 2010 e nos demais municípios em 2009;
- dados de matrícula nas redes municipais e estadual, em 2010, comprovam que 2.269 escolas estaduais oferecem Ensino Fundamental na organização de nove anos (anos iniciais / finais), atendendo a 341.509 alunos. Nas escolas municipais o número de matrículas na nova organização alcança 1.498.355, em 5.864 escolas;
- no município de São Paulo, em 2010, a administração estadual respondia por 47,9% do atendimento do ensino fundamental e a rede municipal por 30,6%, cabendo à rede particular a parcela de 21,5%;
- no que se refere ao Ensino Médio, o Censo Escolar 2010 indica que a rede estadual assumiu 85,2% do total das matrículas registradas em todo o Estado de São Paulo, enquanto que a rede federal e a municipal, juntas, arcavam com menos de 1,3% do atendimento, com a rede particular representando 13,5%. Esses dados demonstram que a rede estadual, no âmbito de sua competência, vem atendendo a sua parcela de responsabilidade na manutenção do Ensino Médio, agora reforçada pela alteração na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de "oferecer com prioridade o ensino médio a todos que o demandarem";
- dados levantados pelo Censo Escolar 2010 no Estado de São Paulo registram 1.839.535 matrículas contabilizadas em Ensino Médio, sendo que 1.512.618 alunos estudavam em escolas administradas pela Secretaria de Estado da Educação e 54.509 em unidades escolares administradas pelas Universidades Estaduais Paulistas e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, o que corresponde a 96,5% dos 1.567.127 alunos que estudam em escolas mantidas pelo Governo Estadual e 98,5% das 1.590.677 matrículas ofertadas pelo setor público;
- em 2010, do total de 606.029 alunos matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, 375.370 eram alunos de escolas mantidas pelo Governo Estadual, o que representa 61,9% do total de jovens e adultos matriculados nessa modalidade no Estado de São Paulo e 62,7% dos 599.037 atendidos pelas redes públicas em geral;
- dados preliminares do censo demográfico 2010 recém publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam para uma melhoria contínua das taxas de analfabetismo no Estado de São Paulo (4,3%) e Região Metropolitana da Grande São Paulo (3,6%). O maior problema de analfabetismo do Estado continua circunscrito à população de mais idade (50 anos e mais). Na faixa de 15 a 19 anos, o percentual é de 1,0% da população paulista; nas idades subsequentes, 20 a 29 anos, de 1,2% e de 2,2% no grupo de 30 a 49 anos;
- em 2011, na modalidade Educação Especial, a Secretaria de Estado da Educação firmou convênios com 291 Entidades Assistenciais sem fins lucrativos para atender cerca de 30.928 alunos, que correspondem, aproximadamente, a 74% do total de 41.841 matrículas registradas na rede particular em escolas ou classes exclusivas. Esses convênios procuram atender aos alunos com necessidades especiais mais severas, cuja integração no processo de escolarização se torna inviável nas classes comuns da rede regular de ensino;
- o Ensino Fundamental registrava, em 2007, uma taxa média geral de aprovação de 90,9% e, em 2010, essa taxa alcançou 93,3%. Os menores percentuais de aprovação foram registrados nas séries/anos finais de cada um dos Ciclos: 4ª série/5º ano – final do Ciclo I e 8ª série/9º ano - final do Ciclo II. Entre 2007 e 2010 houve uma melhoria das taxas de aprovação em ambos os segmentos: no Ciclo I passou de 95,7% para 97,2% - um ganho de 1,5 pontos percentuais no período e no Ciclo II passou de 88,5% em 2007 para 91,8% em 2010, um ganho de 3,3 pontos percentuais na conclusão desse nível de ensino;
- segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2009, o Estado de São Paulo já tem matriculados nas escolas, 98,3% das crianças de 6 a 14 anos e 88,5% dos jovens de 15 a 17 anos, sendo que dessa população cerca de 69,0 % freqüentando o Ensino Médio;

- é importante destacar que na classificação geral do IDEB/07, índice nacional que mede o desenvolvimento da educação básica, a rede estadual paulista ficou em 4º lugar no segmento de anos iniciais do Ensino Fundamental com média geral de 4,7. No IDEB/09, a melhoria foi significativa, passando para a 2ª posição com 5,4. No segmento de séries/anos finais o Estado de São Paulo registrou o maior índice 4,3. Para o Ensino Médio, o IDEB 2009 indicou pequena melhoria no índice em relação ao último resultado – 2007, pois o Estado de São Paulo passou da quarta colocação com 3,4, em 2007, para a terceira posição com 3,6, em 2009;
- importante lembrar que desde o início do atual governo, a prioridade foi a Valorização da Carreira do Magistério. Paralelamente deu-se continuidade aos programas e ações, voltados à melhoria da qualidade do ensino, procurando subsidiar os professores na tarefa de ensinar. É o caso dos programas “Ler e Escrever” e “São Paulo Faz Escola”, que além de definirem um currículo objetivo e abrangente que garante o acesso de todos os alunos a uma base comum de conhecimentos, competências e habilidades, contemplam, não só, a formação continuada de todos os professores da rede estadual, com ênfase, na primeira série, e a presença do universitário bolsista para auxiliar o professor regente da classe e como também, a produção e distribuição de farto material didático e pedagógico para alunos e professores em todas as séries e níveis da educação básica. Inserido no Programa São Paulo Faz Escola, que inclui a reformulação curricular da rede, as vídeoaulas e demais alternativas fazem parte das ferramentas para a implementação dessa reformulação curricular;
- a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo, criada em 2009, dentre outras ações, implementou, no processo de ingresso dos docentes da rede estadual, uma terceira etapa, referente a um curso de formação como parte do processo seletivo, que participaram 15.157 ingressantes. Realizou também durante 2011, ações de capacitação, em conjunto com os demais órgãos da SEE, para atender as necessidades identificadas junto à rede estadual e em parceria com outras Instituições Públicas e Privadas.
- a valorização pelo mérito, com ênfase para o Plano de Carreira – Quadro do Magistério – A Lei Complementar nº 1.143 de julho de 2011, que prevê aumento gradativo de 42,25% para os quatro anos da atual gestão objetiva tornar a carreira do magistério mais atrativa, por meio do reconhecimento do esforço individual dos profissionais e o seu empenho para melhorar a qualidade da educação e também o Plano de Carreira do Quadro de Apoio Escolar – Lei Complementar nº 1.144 de julho/2011, pelo qual, cerca de 5.200 servidores assumiram a função de Gerente de Organização Escolar em todo o Estado de São Paulo, temporariamente, até que se proceda o processo de certificação, assumindo atribuições de gestão administrativa, desonerando os diretores, que ficarão com mais tempo para as questões pedagógicas.
- o Programa de Incentivos por meio de Bônus por Resultados Atingidos premia o trabalho coletivo de toda a equipe escolar: a avaliação e a definição e fixação das metas de qualidade para as escolas, ambas viabilizadas com a criação do IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo, que combina os resultados das avaliações dos alunos por meio do SARESP com os indicadores do fluxo escolar, de aprovação, reprovação e abandono permitiram instituir o bônus por resultado, a ser aferido de acordo com a evolução de cada escola;
- a Bonificação por Resultados- BR, instituída no âmbito desta Pasta pela Lei Complementar nº 1.078 de 17/12/2008, constitui parte de um projeto de Gestão por Resultados e Política de Incentivos e já vem sendo cumprida, através da discussão de resultados das avaliações de desempenho dos alunos em exames de proficiência e dos resultados de fluxo escolar, por parte dos coordenadores regionais, dirigentes de ensino, diretores e professores coordenadores, ressaltando a importância de se orientar os objetivos tendo em vista o cumprimento de metas. A Bonificação por Resultados – BR tem o objetivo de motivar os profissionais e premia com incentivo real aqueles que efetivamente contribuíram para a melhoria do ensino, considerado o resultado alcançado no desempenho das atribuições de seus cargos/funções na rede estadual.
- a Reestruturação Administrativa da SEE – Decreto nº 57.141 de julho/2011, medida implantada por etapas desde julho de 2011 para corrigir distorções, fortalecer as estruturas regionais e tornar a direção central da instituição apta a incorporar instrumentos da constante modernização dos modelos

de administração, buscando desonerar as direções de escolas e diretorias regionais de ensino do trabalho burocrático para viabilizar mais tempo para atividades ligadas ao aprendizado dos alunos.

- o Sistema de Proteção Escolar é responsável pelo planejamento e execução de ações destinadas à prevenção, mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar. Incluído nesta ação está o Professor Mediador Escolar e Comunitário para atuar na intermediação das relações de toda comunidade escolar, com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial de alunos, funcionários e servidores, assim como dos equipamentos e mobiliários que integram a rede estadual de ensino. Em 2011 foram capacitados 1.944 docentes para o desempenho das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, contemplando 1.604 escolas. Em 2012, a perspectiva é ampliar o número de escolas contempladas para mais de 1.000 escolas (totalizando 2604 escolas), nas 91 Diretorias de Ensino e aprofundar a capacitação oferecida a esses docentes, fortalecendo dois eixos: a utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos no ambiente escolar; e a articulação entre as ações desenvolvidas pelo Professor Mediador Escolar e Comunitário e os programas Escola da Família e Prevenção Também se Ensina.

- para fornecer melhores condições ao aluno, visando à melhoria da qualidade do ensino da rede estadual, a SE, em 2011, forneceu kits de materiais escolares e mochilas a 4.505.159 alunos do ensino fundamental e médio.

Na área meio, ações em continuidade, estão sendo trabalhadas para a melhoria da infraestrutura física das escolas, com vistas a atingir as metas previstas pela Educação até 2011. Em consonância com as prioridades e diretrizes específicas que nortearam o Programa de Rede Física da Secretaria da Educação estão sendo realizadas intervenções nas Unidades Escolares, incluindo obras novas, ampliações, reformas e adequações que garantam condições de acessibilidade necessárias e melhorem a segurança diminuindo as situações de violência nas escolas.

A despeito das dificuldades que se apresentam quando se considera o gigantismo da rede pública estadual de ensino, com suas 5.609 unidades escolares, cerca de 240 mil especialistas e professores e aproximadamente 4,7 milhões de alunos, para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, tão importante quanto manter conquistas como a universalização do acesso à Educação é propiciar condições para um salto qualitativo no resultado da aprendizagem.

### **Diretrizes Norteadoras**

O Plano 2012 traduz um conjunto de ações em continuidade e novas, aderentes às necessidades identificadas, consolidadas no Programa Educação Compromisso de São Paulo, que visa alcançar níveis de excelência na qualidade do ensino e que foi construído a partir de importantes contribuições da rede pública, pais, alunos, entidades não governamentais parceiras e também do magistério, sociedade civil e prevê medidas, com objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, para tornar muito mais que um programa de governo, um programa de Estado, ancorado em pilares básicos, como segue:

- Valorização profissional do magistério – Plano de Carreira e Formação continuada;
- Ações Pedagógicas (ensino profissional, concomitante e integrado ao ensino médio; Ler e Escrever, São Paulo Faz Escola, ações integradas às 1206 escolas prioritárias;
- Novo Modelo de escola – criação de projeto piloto, em 16 centros de referência ao ensino médio integral;
- Ações de financiamento e reorganização da SEE;
- Ações na área de comunicação.

Cada uma das ações integra um empreendimento muito mais amplo, que prevê novas medidas, com fundamento na nova estrutura organizacional da SEE, Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011 e cujas ações foram previstas no PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, projeto de Lei nº 771 de 20 de setembro de 2011, em análise na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, para o exercício de 2012, a exemplo do ritual adotado nos exercícios anteriores, o Governo do Estado de São Paulo, com o ajuste e aprimoramento de alocação de recursos nos diversos Programas e Ações Prioritárias, encaminhou à Assembléia Legislativa a mensagem 103/11, na qual consta o Projeto de Lei nº 954, de 2011 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012, destinando à educação básica recursos da ordem de 22,3 bilhões de reais, sendo que, destes, R\$ 20,2 bilhões de reais provenientes do Tesouro do Estado e R\$ 2,1 bilhões de reais de outras fontes. Do total dos R\$ 22,3 bilhões, R\$ 14,0 bilhões destinam-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e os demais recursos, num total de R\$ 8,3 bilhões, abrangem gastos com despesas correntes diversas e investimentos.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação contará, para o próximo exercício, com o montante de R\$ 1.642.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de reais). O recurso foi devidamente alocado entre os Programas e Ações prioritários da Secretaria da Educação, de maneira a garantir a continuidade da política educacional do Governo.

O salário-educação, que é uma contribuição social e fonte adicional de financiamento da Educação Básica Pública, está previsto no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. É uma contribuição das empresas, calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados e empregados.

No Estado de São Paulo, face à sua elevada capacidade econômica, que gera volume considerável de empregos e de salários, os orçamentos do Governo Estadual e de seus Municípios auferem expressivo montante da fonte salário-educação, não obstante ficarem com apenas 60% da arrecadação, uma vez que os outros 40% ficam retidos no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para seus próprios gastos e aplicação em programas redistributivos em nível nacional. Outras fontes de recursos adicionais, como, por exemplo, de convênios e transferências federais, têm apresentado resultados pouco significativos para o orçamento estadual da educação.

Até 2006, os recursos do salário-educação foram aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental. A partir de 2007, com a edição da EC nº 53/2006 e o início da vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, esta fonte adicional de recursos passou a ter como referencial os três níveis da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio, inclusive o ensino de jovens e adultos. Os repasses são efetuados de forma automática e calculados na proporção simples das matrículas de cada rede de ensino de toda a educação básica estadual e dos seus municípios, apuradas no censo escolar do ano anterior.

As diretrizes que nortearam a elaboração do plano QESE 2012 estão fundamentadas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e ensino médio. Tais instrumentos apontam para o cumprimento do princípio constitucional, que prevê como dever do estado, a garantia de oferta do ensino obrigatório e gratuito, para todos os educandos em idade escolar, aos que não tiveram acesso na idade própria e aos alunos com necessidades especiais que deverão ter o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Paralelamente, às diretrizes e normas educacionais, serviram de base para a definição das ações e metas, o Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA, relativo ao período de 2012-2015, e as Diretrizes Orçamentárias para 2012, aprovadas na forma da Lei nº 14.489 de 21 de junho de 2011.

### **Estrutura Programática 2012 – Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa**

Valores em R\$ 1,00		
<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR QESE</b>	<b>%</b>
Gestão Pedagógica da Educação Básica	161.532.367	9,84%
Alimentação Escolar	235.148.449	14,32%
Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil	1.814.650	0,11%
Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação - TIC	20.611.397	1,26%

Formação Continuada dos Profissionais da Educação	122.261.808	7,45%
Avaliação do Sistema Educacional	972.000	0,06%
Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	616.255.114	37,53%
Manutenção e Suporte da Educação Básica	483.404.215	29,44%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.642.000.000</b>	<b>100%</b>

## 1.2 APRECIÇÃO:

Verifica-se que a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012, destina à educação básica recursos da ordem de R\$ 22,3 bilhões de reais, sendo que, destes, R\$ 20,2 bilhões de reais provenientes do Tesouro do Estado e R\$ 2,1 bilhões de reais de outras fontes. Do total dos R\$ 22,3 bilhões, R\$ 14,0 bilhões destinam-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e os demais recursos, num total de R\$ 8,3 bilhões, abrangem gastos com despesas correntes diversas e investimentos. O total dos Recursos QESE atinge um montante de mais de R\$ 1,6 bilhões de reais.

Observa-se que no Anexo da SEE que apresenta a Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa, os percentuais mais significativos foram alocados na Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar (37,53%), Manutenção e Suporte da Educação Básica (29,44%), Alimentação Escolar (14,32%), Gestão Pedagógica da Educação Básica (9,84%) e Formação Continuada dos Profissionais da Educação (7,45%).

Cumpram ainda destacar os anexos 1 e 2, juntados aos autos, que apresentam, respectivamente, a Série Histórica da Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso, de 2003 a 2011, com previsão para 2012; e o Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos/ Atividades, financiados pelos Recursos da QESE – mês de referência: novembro 2011.

Observa-se que o Recurso do Tesouro do Estado em 2003, passou de R\$ 7,1 bilhões para R\$ 20,2 bilhões; os recursos QESE, passaram de R\$ 900 milhões para R\$ 1,6 bilhão; e os recursos de outras fontes passaram de R\$ 222 milhões para R\$ 479 milhões. O Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos da SEE com Recursos QESE mostra o que foi executado e liquidado até 30/11/2011.

## 2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – para o Ano de 2012, no valor de R\$ 1.642.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de reais).

2.2. Submete-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

**a) Conselheiro Roque Theóphilo Junior**  
Relator

**a) Conselheira Suzana Guimarães Trípoli**  
Relatora

### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto dos Conselheiros Relatores.

Presentes os Conselheiros, Maria Helena Guimarães de Castro, Roque Theóphilo Junior e Suzana Guimarães Tripoli,

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2011.

**Conselheiro Roque Theóphilo Junior**

Presidente da CPL

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

A Conselheira Rose Neubauer votou favoravelmente, nos termos de sua Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Ana Luísa Restani, Angelo Luiz Cortelazzo, Antonio Celso Pasquini, Arthur Fonseca Filho, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Milton Linhares, Roque Theóphilo Júnior, Suzana Guimarães Trípoli e Walter Vicioni Gonçalves.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 2011.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

**ANEXO 1****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEE POR FONTE DE RECURSO  
SÉRIE HISTÓRICA DE 2003 A 2011 E PREVISÃO PARA 2012**

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2003		2004		2005	
	Tesouro do Estado (TE)	7.158.249.906	86,4%	7.825.668.252	85,0%	8.952.777.379,00
Recursos Vinculados Federais (QESE)	900.000.000	10,9%	1.100.000.000	11,9%	640.000.000,00	6,5%
Demais Fontes	222.749.786	2,7%	280.986.991	3,1%	202.129.694,00	2,1%
<b>Dotação Orçamentária Total</b>	<b>8.280.999.692</b>	<b>100%</b>	<b>9.206.655.243</b>	<b>100%</b>	<b>9.794.907.073,00</b>	<b>100%</b>

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2006		2007		2008	
	Tesouro do Estado (TE)	10.655.477.913,00	91,26%	11.013.293.202,00	91,43%	12.219.109.376
Recursos Vinculados Federais (QESE)	720.000.000,00	6,20%	800.000.000,00	6,67%	900.000.000	6,69%
Demais Fontes	295.193.198,00	2,54%	227.456.660,00	1,90%	332.544.037	2,47%
<b>Dotação Orçamentária Total</b>	<b>11.619.835.101,00</b>	<b>100%</b>	<b>11.994.919.852,00</b>	<b>100%</b>	<b>13.451.653.413</b>	<b>100%</b>

(em R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	2009		2010		2011	
	Tesouro do Estado (TE)	14.183.360.523	91,43%	14.722.495.593	90,36%	17.932.403.842
Recursos Vinculados Federais (QESE)	1.100.000.000	7,09%	1.259.511.540	7,73%	1.368.000.000	6,94%
Demais Fontes	230.213.050	1,48%	311.288.380	1,91%	424.987.610	2,15%
<b>Dotação Orçamentária Total</b>	<b>15.513.573.573</b>	<b>100%</b>	<b>16.293.295.513</b>	<b>100%</b>	<b>19.725.391.452</b>	<b>100%</b>

Fontes de Recursos	2012	
Tesouro do Estado (TE)	20.218.328.463	90,51%
Recursos Vinculados Federais (QESE)	1.642.000.000	7,35%
Demais Fontes	479.049.470	2,14%
<b>Dotação Orçamentária Total</b>	<b>22.339.377.933</b>	<b>100%</b>

**ANEXO 2**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS  
PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES DA SEE  
FINANCIADOS PELOS RECURSOS DA QESE  
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO / 2011**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA		Unidade Orçamentária	LOA 14.309/2011	Dotação Atualizada / Novembro	Empenhado até Novembro	Liquidado até Novembro	%*
Projeto / Atividade							
<b>801 Parceria Educacional Estado-Município</b>							
5612	Municipalização de Escolas e Alunos do Ensino Fundamental	ASSS	15.254.000	15.254.000	4.106.119	4.106.119	
5740	Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica	ASSS, COGSP, CEI	42.954.885	163.989.107	148.897.934	115.206.746	
5810	Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	ASSS	132.772.319	145.208.473	104.319.713	6.092.018	
<b>Total 801</b>			<b>190.981.204</b>	<b>324.451.580</b>	<b>257.323.766</b>	<b>125.404.882</b>	<b>20%</b>
<b>802 Alimentação Escolar</b>							
4734	Capacitação Profissional na Área de Alimentação Escolar	DSE	100.000	100.000	69.220	41.748	
4073	Suprimento de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Serviços	DSE	104.550.569	79.709.653	71.413.829	45.823.827	
5741	Provisão e Instalação de Equipamentos de Cozinha	DSE	6.000.000	4.806.694	3.061.500	2.806.000	
5742	Sistema Descentralizado de Alimentação Escolar	DSE	124.497.880	114.497.880	109.345.755	108.841.009	
<b>Total 802</b>			<b>235.148.449</b>	<b>199.114.227</b>	<b>183.890.303</b>	<b>157.512.583</b>	<b>12%</b>
<b>803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental</b>							
5743	Ler e Escrever - Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ens. Fund.	ASSS, CENP	15.120.530	11.409.110	0	0	
5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental - EJA	ASSS, CENP	11.882.805	11.882.805	8.463.732	8.463.732	
5156	Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino Fundamental	ASSS, COGSP, CEI, CENP	40.388.806	56.574.498	47.847.569	42.303.887	
2028	Revisão de Centros de Estudo de Línguas e Parceria com Outras Instituições	COGSP, CEI, CENP	993.100	2.716.020	1.999.714	729.535	
5144	Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino	COGSP, CEI	3.500.000	3.500.000	2.912.736	2.902.677	
5744	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ens. Fund.	COGSP, CEI, CENP	27.591.518	24.394.326	12.617.967	8.307.480	
5808	Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental	CENP	9.066.171	9.066.171	9.056.171	7.239.636	
<b>Total 803</b>			<b>108.542.930</b>	<b>119.542.930</b>	<b>82.897.889</b>	<b>69.946.946</b>	<b>8%</b>
<b>804 Melhoria da Qualidade do Ensino Médio</b>							
5145	Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino	COGSP, CEI	2.870.000	2.870.000	1.673.485	1.665.416	
5746	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes de Ensino Médio	COGSP, CEI, CENP	19.986.560	18.659.736	7.153.566	4.009.916	
5984	Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino Médio	COGSP, CEI	727.344	1.227.344	546.120	484.491	
5806	Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio	CENP	12.709.000	24.035.824	22.708.999	1.586.017	

5998	Ensino De Língua Estrangeira Moderna nos CELS e Instituições Credenciadas	CENP	10.000.000	0	0	0	
5745	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Médio - EJA	CENP	2.085.600	2.085.600	0	0	
<b>Total 804</b>			<b>48.378.504</b>	<b>48.878.504</b>	<b>32.082.171</b>	<b>7.745.841</b>	<b>3%</b>
<b>805 Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil</b>							
4655	Fortalecimento das Ações de Parceria e Integração Escola/Comunidade em Prev.	ASSS	5.975.220	5.975.220	2.559.900	14.292	
5606	Apoio Técnico-Pedagógico para Implementação das Parcerias	COGSP, CEI	20.000	20.000	20.000	20.000	
<b>Total 805</b>			<b>5.995.220</b>	<b>5.995.220</b>	<b>2.579.900</b>	<b>34.292</b>	<b>1%</b>
<b>807 Informatização Escolar</b>							
4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS	16.093.619	16.093.619	15.623.619	0	
5986	Informatização Contínua da Educação Básica	ASSS	2.818.122	25.946.181	25.946.181	0	
5170	Infraestrutura de Informática e Comunicação nas Unidades da Secretaria Educação	COGSP, CEI, EFAP	23.153.196	25.137	24.637	24.637	
<b>Total 807</b>			<b>42.064.937</b>	<b>42.064.937</b>	<b>41.594.437</b>	<b>24.637</b>	<b>3%</b>
<b>808 Formação Continuada de Educadores na Educação Básica</b>							
5148	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental	COGSP, CENP, EFAP	39.772.468	39.772.468	28.910.060	28.194.958	
5149	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio	COGSP, CENP, EFAP	37.050.670	35.306.670	16.271.546	16.017.786	
5151	Rede do Saber	EFAP	19.500.647	19.500.647	17.961.921	7.149.189	
6003	Formação Técnica para Participantes de Concursos de Ingresso	EFAP	1.771.773	3.515.773	0	0	
<b>Total 808</b>			<b>98.095.558</b>	<b>98.095.558</b>	<b>63.143.527</b>	<b>51.361.933</b>	<b>6%</b>
<b>813 Avaliação do Sistema Educacional</b>							
2031	Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	CENP	200.000	200.000	0	0	
5750	Avaliação Rendimento Escolar	CENP	15.000.000	26.863.298	25.855.500	8.934.300	
<b>Total 813</b>			<b>15.200.000</b>	<b>27.063.298</b>	<b>25.855.500</b>	<b>8.934.300</b>	<b>2%</b>
<b>814 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar</b>							
2033	Obras de Expansão da Rede Física Escolar	ASSS	80.485.500	86.914.108	81.939.782	5.188.159	
2034	Reformas e Melhorias em Prédios Escolares	ASSS	666.000	0	35.518.785	0	
2137	Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas	ASSS	312.592.050	306.829.442	114.265.383	113.320	
<b>Total 814</b>			<b>393.743.550</b>	<b>393.743.550</b>	<b>231.723.950</b>	<b>5.301.479</b>	<b>25%</b>
<b>815 Gestão Institucional e Manutenção da Educação</b>							
5154	Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada	ASSS	300.000	0	0	0	
5159	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	ASSS ,COGSP, CEI	180.508.908	256.097.794	194.383.437	73.642.854	
5163	Manutenção da Rede de Ensino Médio	COGSP, CEI	49.040.740	96.111.737	85.976.284	7.498.104	
<b>Total 815</b>			<b>229.849.648</b>	<b>352.209.531</b>	<b>280.359.721</b>	<b>81.140.958</b>	<b>22%</b>
<b>TOTAL QESE</b>			<b>1.368.000.000</b>	<b>1.611.159.335</b>	<b>1.201.451.164</b>	<b>507.407.852</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIGEO - 30/11/2011

\*- Percentual do Valor Total do Programa em relação ao Valor Total da QESE.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

É necessário ressaltar dois pontos deste Processo sobre a aplicação dos recursos do QESE, inclusive porque o pleno, desta Casa, acabou de ter uma discussão do Processo SEE nº 2655/2011, sobre a distribuição de recursos do orçamento da Secretaria de Estado da Educação para outros níveis de ensino.

Em primeiro lugar, é preciso cumprimentar a Secretaria de Educação pela organização do material sobre a composição e aplicação dos recursos orçamentários e pela apresentação, em anexo, da série histórica dessa composição.

Em segundo lugar, cabe ressaltar que o exame da série histórica revela uma agradável surpresa. Entre 2003 e 2012, ocorreu, praticamente, um aumento de 200% dos recursos do Tesouro do Estado para a Secretaria da Educação, aumento significativo e muito acima da inflação ocorrida no período (que não deve ter atingido os 40%). Em 2003, o orçamento da Pasta era de 8 bilhões de reais; hoje, é pouco mais de 22 bilhões de reais. Na medida em que o número de alunos não cresceu neste período, em parte como consequência do processo de municipalização, constata-se que a Secretaria da Educação do Estado, atualmente tem muito mais recursos do que há oito anos atrás.

Entretanto, se a análise cuidadosa dos recursos mostra, de um lado, que o orçamento da Secretaria da Educação melhorou, por outro lado revela também que eles ainda são escassos para atender aos 5 milhões de alunos da educação básica da rede estadual de ensino.

Em 2003, o custo aluno/ano era em torno de 1500 reais, ou seja, pouco mais de 120 reais por mês. Este valor desconsidera a parte dos recursos que é redistribuída aos municípios, principalmente o salário-educação, que garante merenda, transporte, reformas, etc. Atualmente, o orçamento prevê cerca de 4 mil reais aluno/ano. À primeira vista pode parecer muito, mas é o equivalente ao que uma escola particular de boa qualidade cobra por mês de um aluno do ensino médio. Melhor dizendo, a Secretaria de Educação tem, em média, 300 reais aluno/mês para pagar salários e prover material didático, merenda, reformas e construção das escolas, transporte escolar, capacitação de docentes, etc. Mesmo com o orçamento atual é quase um milagre garantir educação pública para todos com tão poucos recursos.

Quero deixar isso claro, porque fico indignada toda vez que recursos da Secretaria da Educação são transferidos para outros níveis de ensino, sobretudo para a educação pública universitária, que atende uma parcela tão minoritária de alunos – cerca de duzentos mil alunos.

As Fundações, como é o caso da FUVEST, por exemplo, têm obrigação legal, pelos privilégios usufruídos como Fundação, de investir parte dos seus recursos em projetos educacionais – e neste caso específico, não faria mais do que sua obrigação em investi-los no PASUSP, beneficiando alunos das escolas públicas de ensino médio.

A educação neste país, principalmente a básica, enfrenta uma enorme escassez de recursos. No caso específico da Secretaria Estadual de São Paulo, o *per capita* de 300 reais aluno/mês ou pouco menos, não só dificulta sobremaneira a administração da Pasta, como praticamente limita a urgente melhoria da qualidade do ensino. Consequentemente, é preciso preservar os recursos da Secretaria Estadual de Educação para os níveis de ensino que são de sua responsabilidade constitucional, ou seja, o ensino fundamental (em parcerias com os municípios) e, principalmente, o ensino médio que tem na esfera estadual o único ente compulsoriamente responsável pela sua oferta pública a milhões de jovens e adultos que constituem atualmente a parcela da população com os indicadores mais críticos de mortalidade e violência do Estado.

- a) Cons<sup>a</sup>. Rose Neubauer
- a) Cons<sup>a</sup>. Ana Luísa Restani
- a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
- a) Cons. Antonio Celso Pasquini
- a) Cons. Arthur Fonseca Filho,
- a) Cons. Décio Lencioni Machado
- a) Cons<sup>a</sup>. Eunice Ribeiro Durham
- a) Cons<sup>a</sup>. Guiomar Namó de Mello
- a) Cons. Hubert Alquéres
- a) Cons. João Cardoso Palma Filho
- a) Cons. Marcos Antonio Monteiro
- a) Cons. Maria Cristina Barbosa Storópoli

- a) **Cons<sup>a</sup>. Maria Elisa Ehrhardt Carbonari**
- a) **Cons<sup>a</sup>. Maria Helena Guimarães de Castro**
- a) **Cons<sup>a</sup>. Maria Lúcia Franco Montoro Jens**
- a) **Cons. Mário Vedovello Filho**
- a) **Cons. Mauro de Salles Aguiar**
- a) **Cons. Milton Linhares**
- a) **Cons. Roque Theóphilo Júnior**
- a) **Cons<sup>a</sup>. Suzana Guimarães Trípoli**
- a) **Walter Vicioni Gonçalves**